



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 213/2021-GP/TCE

Natal, 28 de outubro de 2021.

Institui Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de candidatos a serem admitidos para integrar o Programa de Estágio de Pós-Graduação no âmbito desta Corte de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores desta Corte de Contas: Na condição de **titulares**, MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 9.541-9, Coordenadora Geral da Escola de Contas; RICARDO HENRIQUE DA S. CÂMARA, matrícula nº 9.591-0, Diretor de Administração Geral; RONALD MEDEIROS DE MORAIS, matrícula nº 10.030-7, Consultor Geral;e, como **suplentes**, CLÉBER JAMES TEIXEIRA CADÓ, matrícula nº 9.764-0, Secretário Geral; ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO, matrícula nº 9.988-0, Auditor de Controle Externo; ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITTO, matrícula nº 9.976-7, Assessor de Gabinete, para, sob a presidência daprimeira, constituírem comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de candidatos a serem admitidos para integrar o Programa de Estágio de Pós-Graduação no âmbito desta Corte de Contas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN